



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
 Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
 Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

2ª RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS
EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 9/2021

A Secretaria de Estado da Educação – Seduc, no uso de suas atribuições legais, **Resolve** retificar o resultado da interposição de recursos da Prova de Títulos do Edital SEDUC- PI/GSE Nº 9/2021, conforme descrito abaixo.

ONDE SE LÊ:

MUNICÍPIO: OEIRAS

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA INDEFERIMENTO
2181	CARMILENE DE OLIVEIRA SANTOS BORGES	20	DEFERIDO	***

LEIA-SE:

MUNICÍPIO: OEIRAS

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA INDEFERIMENTO
2181	CARMILENE DE OLIVEIRA SANTOS BORGES	14	INDEFERIDO	FRAÇÕES DE TEMPO E ATIVIDADES DE ESTÁGIO NÃO SÃO ACEITAS CONFORME EDITAL PARA FINS DE PONTUAÇÃO.

Teresina, 06 de julho de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

José Barros Sobrinho

Superintendente de Educação Técnica e Profissional e Educação de Jovens e Adultos

Adriana de Moura Silva

Presidente da Comissão de Trabalho do Processo Seletivo

Diretora da Unidade de Educação Técnica e Profissional



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE MOURA SILVA - Matr.0338532-9, Diretora**, em 06/07/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ BARROS SOBRINHO - Matr.0105873-8, Superintendente**, em 06/07/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação**, em 06/07/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1880953** e o código CRC **86CF3A8B**.